



Sumário

| | |
|--|---|
| ERRATA | 2 |
| PORTARIA | 3 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO | 4 |
| ATO DO LEGISLATIVO | 5 |

ERRATA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA A SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA BRASILMALFABETIZADO (PBA), CICLO 2025 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC.****ERRATA DO EDITAL PSS – VOLUNTÁRIO Nº 001/2025**

Errata: onde se lê “O processo seletivo de Alfabetizadores Populares Voluntários será regido por este Edital e sua Organização, Realização e Supervisão competem a Secretaria Municipal de Educação de Formosa do Oeste – Paraná, por meio da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, **Portaria Municipal Nº 119/2025**”;

Leia-se “O processo seletivo de Alfabetizadores Populares Voluntários será regido por este Edital e sua Organização, Realização e Supervisão competem a Secretaria Municipal de Educação de Formosa do Oeste – Paraná, por meio da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, **Portaria Municipal Nº 121/2025**”.

Formosa do Oeste, 29 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA**PORTARIA Nº 121/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organização, Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital PSS nº 001/2025, conforme Decreto Federal nº 12.048, de 05 de junho de 2024, Portaria/MEC Nº 884, de 30 de agosto de 2024, Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Portaria Nº884, de 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Organização, Avaliação e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Voluntário nº 01/2025; Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

Presidente:

Mércia Nitsche Manso Ricoldi

Membros Titulares:

Jucélia Rosangela Mauloni Cavalheiro

Simone Paião de Oliveira

Art. 2º - Os membros ora nomeados, serão responsáveis por coordenar e executar todo o processo seletivo

Art. 3º Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Formosa do Oeste, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025****DISPENSA Nº 13/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 46/2025, Dispensa nº 13/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a".

OBJETO: Revisão de 40 mil quilômetros conforme garantia concedida pelo fabricante do veículo Van Placa SEE1I63.

VENCEDORES:

| | |
|----------------------------|---------------------|
| FANCAR DETROIT LTDA | R\$ 2.119,00 |
| TOTAL | R\$ 2.119,00 |

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

| ITEM | QNT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|------|-----|-----------------------|---------------|---------------|
| FANCAR DETROIT LTDA | | | | | |
| 1 | 12 | Un | ÓLEO DO MOTOR | R\$ 56,00 | R\$ 672,00 |
| 2 | 1 | Un | FILTRO DE ÓLEO | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| 3 | 1 | Un | FILTRO DE COMBUSTIVEL | R\$ 464,70 | R\$ 464,70 |
| 4 | 1 | Un | FILTRO DE AR | R\$ 172,05 | R\$ 172,05 |
| 5 | 1 | Un | FILTRO DE PÓLEN | R\$ 229,72 | R\$ 229,72 |
| 6 | 1 | Un | MÃO DE OBRA | R\$ 470,53 | R\$ 470,53 |

Formosa do Oeste – PR, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N.º 545, de 29 de abril de 2025.

SÚMULA: Revoga artigo 7º da Resolução 428 de 3 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica revogado integralmente o artigo 7º da Resolução nº 428 de 3 de outubro de 2022, publicada na página 16 da Edição 141 do Diário Oficial de Formosa do Oeste do dia 20 de outubro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica ratificado integralmente o artigo 10º, da Lei Complementar nº 15/2012, desde a sua aprovação em Plenário, ou seja 5 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se resoluções e demais disposições contrárias.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 29 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
 Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5592-5D25-EFAD-6053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 29/04/2025 16:53:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/5592-5D25-EFAD-6053>